



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 529

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Licitações e Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/19, DE 12/07/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA DMV TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA.**

São partes neste termo aditivo:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. JOEL CARDOSO**, RG nº 35.967.749-SSP/SP, CPF nº 297.745.108-01.

**CONTRATADA:** DMV TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA, sediada na Rua Pedro de Magalhães nº 13 – Cambui, na cidade de Campinas/SP, com CNPJ nº 06.348.120/0001-60, I.E. 244.968.971.117, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pela **Sra. Ana Claudia Correa Campos**, RG nº 21.342.914-7 /SSP/SP, CPF nº 155.752.078-03.

**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 08696/2017, afigura-se necessário e justificável **prorrogar o prazo e reajustar o valor do Contrato nº 02/19**, que tem por objeto a



**prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos e programas do sistema telefônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **valor mensal**, constante da **Cláusula 3.1** do contrato original, passa a ser de **R\$ 163,00** (cento e sessenta e três reais) e o **valor anual**, constante da **Cláusula 3.2**, passa a ser de **R\$ 1.956,00** (um mil novecentos e cinquenta e seis reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de vigência previsto na **Cláusula 2.1** do contrato original fica prorrogado por igual período, ou seja, **12 (doze) meses**, a contar de **13 de julho de 2021**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**Santa Bárbara d'Oeste, 29 de Junho de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

\_\_\_\_\_  
JOEL CARDOSO  
Presidente

DMV TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA

\_\_\_\_\_  
ANA CLAUDIA CORREA CAMPOS  
Representante legal

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG: